

***PORTARIA Nº 56, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022**

Designa fiscais do Convênio que especifica e dá outras providências.

O Secretário-Geral do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte, no desempenho da delegação que lhe foi conferida pela Presidência desta Corte de Justiça, através da Portaria nº 133/2021-TJ, e tendo em vista o que consta no Processo nº 04101.047385/2021-92- SIGAJUS,

Considerando o disposto na Cláusula 2ª do Convênio nº 04/2021-TJRN que determina a designação de representantes para acompanharem a execução do referido Convênio,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a servidora GUIOMAR VERAS DE OLIVEIRA, matrícula nº 197.805-5, como representante do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Norte, para atuar no acompanhamento da execução do Convênio nº 04/2021, firmado entre o Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte-TJRN, a Secretaria de Estado da Administração Penitenciária- SEAP, a Fundação de Apoio à Educação e ao Desenvolvimento Tecnológico do Rio Grande do Norte-FUNCERN e o Instituto Federal do Rio Grande do Norte- IFRN, que tem por objeto o desenvolvimento do projeto de extensão Elevação da Escolaridade, direcionado a pessoas em cumprimento de pena privativa de liberdade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Lindolfo Neto de Oliveira Sales
Secretário-Geral

*Republicada por incorreção.